



Of. Gab.862 /2017

Guaíba, 21 de novembro de 2017.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 158/2017** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 576/2017**, apresentado pelo vereador: **Dr. João Collares**.

O referido Requerimento traz a seguinte solicitação: **adoção de exames complementares para detectar de neoplasia**.

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

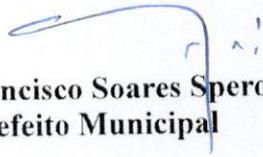
Para detectar o câncer, o médico pode indicar a realização de um exame de sangue de laboratório que identifica marcadores tumorais, como AFP ou PSA, que ficam com os valores de referência aumentados quando algum tumor está se desenvolvendo.

No entanto, estes valores também podem estar alterados quando existe uma infecção benigna, como apendicite ou prostatite e, por isso, na maioria dos casos é necessário fazer outros exames para confirmar o diagnóstico, como ecografia ou ressonância magnética, por exemplo.

No município estamos elaborando estudo sobre quais os exames poderíamos disponibilizar a população, mesmo que na maioria destes exames sejam de responsabilidade do Estado, pois Guaíba tem gestão da Atenção Básica na Saúde.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Ver. RENAN PEREIRA
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

